



LEI Nº 1070/2023, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 495.887,19 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2014 - Manutenção da Secretaria de Administração	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(52) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	37.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(95) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	51.000,00



PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(144) 3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(157) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
ELEMENTO	(192) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2058 – Manutenção do FUNDEB – Ensino	



	Infantil – Pré Escola -70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	10.000,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do FUNDEB – das Necessidades Especiais - 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(260) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
ELEMENTO	(261) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
AÇÃO	2060 – Manutenção do FUNDEB – Magistério - 30%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(271) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(275) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência	



	Farmacêutica	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(323) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
PROGRAMA	0048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(357) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(375) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(427) 3.3.90.30 -Material de Consumo	6.000,00
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(432) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de	4.611,20



	Terceiros – Pessoa Jurídica	
PROGRAMA	0061 –PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(402) 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.000,00
PROGRAMA	0062 –PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(410) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.315,00
ELEMENTO	(416) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	500,00
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(419) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.460,99
PROGRAMA	0065 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COVID 19	
AÇÃO	2086 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(385) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	



AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(454) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL		495.887,19

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação da dotação abaixo, no valor de R\$ 495.887,19.

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	1003 – Aquisição de Terreno para Implantação do Distrito Industrial	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(12) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0011 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
AÇÃO	2029 – Regularização Fundiária	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(108) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	0012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(109) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
PROGRAMA	0022 – TRANSPORTE COLETIVO DE	



	PASSAGEIROS	
AÇÃO	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(151) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	123.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – FMSB – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
PROGRAMA	0033 – FMSB – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Fundo de Saneamento	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(186) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(245) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	292.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 –PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de	



	Assistência Social	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(431) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(428) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	4.361,20
	(438) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250,00
PROGRAMA	0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(404) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2092 - Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(413) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.815,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
	(411) 3.3.90.30 - Material de Consumo	460,99
ELEMENTO	(414) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
PROGRAMA	0065 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COVID 19	
AÇÃO	2086 - Concessão de Benefícios Eventuais	



FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(387) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		495.887,19

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos